



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.579, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DO SERVIDOR MÁRCIO AMÂNCIO
DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 199/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio do servidor Márcio Amâncio de Oliveira, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Estevão Augusto V. Mattos
Procurador Municipal
OAB/MG Nº 111.916
Mat: 1190-0